



**ATA COMPLEMENTAR Nº 04  
DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2020, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os membros da Comissão de Licitação: Presidente e seus Membros. Deu-se início ao julgamento das propostas de preço, referente ao procedimento licitatório de Tomada de Preços n.º SI-TP002/2020, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. Dando continuidade ao certame licitatório em referência chegou-se ao seguinte resultado: A empresa BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 30.166.388/0001-66 apresentou proposta no valor global de R\$ 488.188,96 (quatrocentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), e teve sua proposta CLASSIFICADA. A empresa J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 23.462.259/0001-74, apresentou proposta no valor global de R\$ 495.933,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta e três reais), e teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por deixar de apresentar Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), desatendendo ao item 5.2.8 do edital. A empresa CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, inscrito no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, apresentou proposta no valor global de R\$ 491.494,12 (quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos), e teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por deixar de apresentar: indicação do prazo de validade da proposta, desatendeu ao item 5.2.3 do edital; cronograma físico-financeiro desatendeu o item 5.2.5; planilha de composições de preços unitários desatendeu o item 5.2.6; Planilha analítica dos encargos sociais desatendeu o item 5.2.7 do edital; Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), desatendeu o item 5.2.8 do edital. A empresa IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, apresentou proposta no valor global de R\$ 483.953,79 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), e teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por deixar de apresentar: cronograma físico-financeiro desatendeu o item 5.2.5; Planilha analítica dos encargos sociais desatendeu o item 5.2.7 do edital; Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), desatendeu o item 5.2.8 do edital. A empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, apresentou proposta no valor global de R\$ 491.493,00 (quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e três reais), e teve sua proposta CLASSIFICADA. A empresa T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, apresentou proposta no valor global de R\$ 493.229,00 (quatrocentos e noventa e três mil duzentos e vinte e nove reais), e teve sua proposta CLASSIFICADA. A empresa CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 05.930.208/0001-23, apresentou proposta no valor global de R\$ 490.688,00 (quatrocentos e noventa mil seiscentos e oitenta e oito reais), e teve sua proposta CLASSIFICADA. A empresa W J FREITAS-ME, inscrito no CNPJ nº 20.786.264/0001-20, apresentou proposta no valor global de R\$ 491.921,89 (quatrocentos e noventa e um mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), e teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por deixar de apresentar:



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), desatendeu o item 5.2.8 do edital. A empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, apresentou proposta no valor global de R\$ 492.852,00 (quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais), e teve sua proposta CLASSIFICADA. A empresa A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 15.621.138/0001-85, apresentou proposta no valor global de R\$ 491.300,00 (quatrocentos e noventa e um mil e trezentos reais), e teve sua proposta CLASSIFICADA.

Ficando a seguinte ordem de classificação:

PROponentes	VALOR GLOBAL	CLASS.
BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA EIRELI-ME	R\$ 488.188,96	1º
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	R\$ 491.493,00	4º
T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 493.229,00	6º
CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME	R\$ 490.688,00	2º
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	R\$ 492.852,00	5º
A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	R\$ 491.300,00	3º

Ficando assim declarado, a empresa BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA EIRELI-ME, VENCEDORA do presente certame, com o valor global de R\$ 488.188,96 (quatrocentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis conforme art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, a partir da data da publicação deste resultado. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, às 09h:05min, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente e Membros.  
Senador Pompeu, 29 de JUNHO de 2020.

*José Higo dos Reis Rocha*  
José Higo dos Reis Rocha

Presidente

*Eudimar Alves Parente*  
Eudimar Alves Parente

Membro

*Cícero José Vieira Pinto*  
Cícero José Vieira Pinto

Membro